



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.958/2018
 SESSÃO ORDINÁRIA – 02.10.2018

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença dos onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Vereador Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, o Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.957/2018, da Sessão Ordinária realizada dia vinte e cinco de setembro de 2018, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. LEITURA DO EXPEDIENTE – MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Lidio Pedro Signori para que fosse feita a leitura somente da Ementa e da Exposição de Motivos dos projetos em pauta para leitura. O Senhor Secretário fez a leitura das Ementas e das Exposições de Motivos dos **PROJETO DE LEI Nº 83, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018-Autoriza o Poder Executivo Municipal a reimplantar o projeto "Morar Melhor", para reforma de casas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e dá outras providencias. PROJETO DE LEI Nº 84, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018-Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a cooperativa. PROJETO DE LEI Nº 85, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018-Define função como necessidade temporária e de excepcional interesse público e autoriza a prorrogação de contratação de servidores em caráter temporário e emergencial.**No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação do Vereador João Francisco Vendruscolo, Olivério Vargas Rosado e José Armando Grassi. Grande Expediente. Não foi realizado por acordo de Bancadas. Ordem do Dia: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: **Projeto de Lei nº 81, de 18 de setembro de 2018 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário-** Parecer nº 81/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável, foi lido- Parecer nº 67/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Favorável, foi lido. **Projeto de Lei nº 82, de 19 de setembro de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Parceria com a empresa Planeta Bola Eventos Esportivos Ltda. e dá outras providências. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário-** Parecer nº 82/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Favorável, foi lido. Parecer nº 68/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Favorável, foi lido. Parecer nº 82/2018 – Comissão de Bem Estar Social. Favorável, foi lido. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Requerimento nº 04/2018 – Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi

Rejeitado por seis votos contrários e cinco votos favoráveis. Votaram contra o Requerimento os vereadores Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Vereador Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro. O Vereador Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, justificou seu voto contrário, tendo em vista a vasta documentação que tinha em mãos, referente ao assunto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.



Presidente



Secretário